



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 047/2022

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal que seja elaborado projeto e execução de implementação de calçadas ao longo da Rua Níquel Vermelho e abertura de nova rua que garanta acesso que interligue o Bairro Vale da Benção ao Bairro Estância Feliz.

AUTORIA: VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 12/04/2022

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

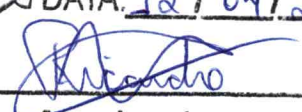
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

INDICAÇÃO Nº. 047/2022.

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS _____ Hs
DATA: 12 / 04 / 2022

Assinatura

O vereador signatário, com fulcro na Lei Orgânica Municipal c/c Art. 209, I e SS, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais e, ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao Poder Executivo Municipal que seja ELABORADO PROJETO E EXECUÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE CALÇADAS AO LONGO DA RUA NÍQUEL VERMELHO E ABERTURA DE NOVA RUA QUE GARANTA ACESSO QUE INTERLIGUE O BAIRRO VALE DA BENÇÃO AO BAIRRO ESTÂNCIA FELIZ.

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Trata-se de renovação de indicativo apresentado no ano anterior, e, devido as recorrentes requisições nesse sentido, bem como, a visível necessidade de implementação do mesmo, trago a apreciação de Vossas Excelências o presente indicativo que visa a implementação de calçadas em toda a extensão da Rua Níquel Vermelho, bem como a implementação de nova via que interligue o Bairro Vale da Benção ao Bairro Instância Feliz.

É sabido que o Bairro Vale da Benção carece de algumas estruturas básicas que são de obrigação do Poder Público Municipal olhar e zelar por tais. Preocupação a qual o atual governo vem trabalhando incansavelmente na busca de melhorar a qualidade de vida dos munícipes ali residentes.

Tal projeto se inicia através da solicitação de implementação de calçadas no decorrer da Rua Níquel Vermelho. A referida rua interliga a Avenida Weyne Cavalcante, fazendo o único acesso transitável que inicia-se no Bairro Vale do Sossego para enfim dar acesso ao Bairro Vale da Benção.

Existe a necessidade da implementação de calçadas em ambos os lados da rua Níquel Vermelho, tendo em vista que em horários de pico, a exemplo o período da manhã entre 07-08hrs, período da tarde entre 12-14hrs e no início do período noturno 18-19hrs, o tráfego de veículos é consideravelmente grande naquele local. Então, buscando este vereador zelar pela vida e bem estar dos munícipes usuários das vias daquele traz a apreciação o presente indicativo.

Justifica-se ainda a implementação de calçadas ao longo da Avenida Níquel Vermelho como uma medida preventiva, que tem como intuito garantir maior qualidade de vida e segurança viária aos pedestres que fazem o uso da via, e considerando também que em breve possuiremos no Bairro Vale da Benção uma nova praça pública municipal, o que tende a aumentar ainda mais o número de acessos de veículos e pedestres

É latente a necessidade da implementação de nova via de acesso ao Bairro Vale da Benção. Sugere-se portanto, que seja realizado tal acesso de modo que esta interligue o Ref. Bairro (através da Avenida Níquel Vermelho), até a Avenida D. Avenida essa que dá acesso a escola Carmelo Mendes.

Essa sugestão tem como fulcro o fato de que existem diversos estudantes da Ref. Escola que residem no Bairro Vale da Benção e que tem de se deslocar uma distância extremamente desproporcional para possuir acesso a instituição. Também é fato de que um segundo acesso facilitaria o deslocamento dos munícipes que ali residem, desafogando o trânsito nos horários de pico na Rua Níquel Vermelho e tornando essa, por conseguinte, mais segura, além de fornecer mais opções e infraestrutura a ambos os bairros.

Desta forma,

Portanto, conta-se, pois, com o apoio de V.Exas, para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás, 12 de abril de 2022.

MIGUEL DA SAÚDE
Vereador

